**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao evento **"Costela Fogo de Chão"**, em especial ao “**Sr. Mineiro”** e a toda sua dedicada equipe pela exemplar organização e pela excelência demonstrada em cada detalhe do evento.

O "Costela Fogo de Chão" ocorreu no dia 19 de maio de 2024, reunindo aproximadamente 800 pessoas em uma celebração que destacou-se pela elevada qualidade gastronômica. Foram servidos cerca de 1.000 kg de carnes, incluindo costela, coxa e sobrecoxa, linguiça e panceta, além de uma deliciosa comida caseira que conquistou os paladares de todos os presentes. A diversidade de saladas oferecidas também contribuiu para a satisfação geral, tornando a experiência culinária ainda mais completa e apreciada.

A animação do evento ficou por conta de diversas atrações musicais, que proporcionaram momentos de alegria, entretenimento e confraternização. Destacamos as apresentações dos talentosos artistas Pamela Paz & Denilson, Dezza, Deivison Silva, Eliane Araújo, e Gabriel Henrique & Fabiano, cujas performances inesquecíveis abrilhantaram a tarde de domingo, deixando uma marca positiva e duradoura na memória dos participantes.

Eventos como o "Costela Fogo de Chão" são de extrema importância para a valorização da cultura local e o fortalecimento do convívio social. A dedicação, o empenho e o esforço do Sr. Mineiro e de toda sua equipe foram fundamentais para o sucesso do evento, proporcionando uma experiência memorável a todos os presentes. A organização impecável e a atenção aos detalhes demonstram o compromisso com a qualidade e o bem-estar da comunidade.

Portanto, requeiro, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao **Sr. Mineiro**, organizador do **"Costela Fogo de Chão"**. Que este reconhecimento sirva como incentivo para a continuidade de seu trabalho exemplar, inspirando outros a seguirem seu exemplo de dedicação e excelência na promoção de eventos que enriqueçam nossa cultura e fortaleçam nossa comunidade.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

****

**Rai Stein Sciascio**

**Rai do Paraíso**

**Vereador**